



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO V Nº 044.1 - BERNARDO DO MEARIM, QUARTA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 0601002/2017
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017
CONTRATO Nº 004.01/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.01/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.01/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Valor R\$: 52.978,01 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.01/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.01/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 52.978,01 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e um centavo).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.02/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.02/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.02/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 30.785,18 (trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.02/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.02/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 30.785,18 (trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.03/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.03/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.03/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 30.225,21 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.03/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.03/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 30.225,21 (trinta mil duzentos e vinte e cinco e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.04/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.04/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.04/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 68.178,20 (sessenta e oito mil e cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.04/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.04/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 68.178,20 (sessenta e oito mil e setenta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.05/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.05/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.****CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.05/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 45.810,70 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

 Railson Ferreira de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 847.172.203-82
 Portaria nº 0201004/2017
 Contratante

 AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18.036.762/0001-03
 Maria Robenilse Lima Ribeiro
 CPF: 621.450.103-00
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.05/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.05/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 45.810,70 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.08/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.08/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.****CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.08/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 29.171,20 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.08/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.08/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 29.171,20 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.09/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.09/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.09/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 23.705,46 (vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.09/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.09/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 23.705,46 (vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.10/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.10/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.10/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 30.329,53 (trinta mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.10/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.10/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 30.329,53 (trinta mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.11/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.11/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.11/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 31.453,91 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.11/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.11/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 31.453,91 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.12/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.12/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.****CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.12/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 38.466,94 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

 Railson Ferreira de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 847.172.203-82
 Portaria nº 0201004/2017
 Contratante

 AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18.036.762/0001-03
 Maria Robenilse Lima Ribeiro
 CPF: 621.450.103-00
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.12/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.12/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 38.466,94 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.13/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.13/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.13/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Valor R\$: 35.050,20 (trinta e cinco mil e cinquenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.13/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.13/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 35.050,20 (trinta e cinco mil cinquenta reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.14/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.14/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.14/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 33.909,73 (trinta e três mil novecentos e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.14/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.14/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 33.909,73 (trinta e três mil novecentos e nove reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.15/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.15/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.15/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 102.379,64 (cento e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.15/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.15/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 102.379,64 (cento e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.16/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.16/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.****CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.16/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 31.339,62 (trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

 Railson Ferreira de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 847.172.203-82
 Portaria nº 0201004/2017
 Contratante

 AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18.036.762/0001-03
 Maria Robenilse Lima Ribeiro
 CPF: 621.450.103-00
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.16/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.16/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 31.339,62 (trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATO Nº 004.17/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.17/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 004.17/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$: 45.471,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 24 de maio de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Maria Robenilse Lima Ribeiro
CPF: 621.450.103-00
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.17/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 004.17/2017

PROCESSO Nº 0601002/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 366 A, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pela Procuradora, Sra. Maria Robenilse Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 27927294-4 SSP/MA e CPF nº 621.450.103-00.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / Subfunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Projeto: 1.008 – Construção e Reforma e ampliação de unidades escolares./ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações./ Valor R\$: 45.471,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/05/2017.

